

---

**EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025.**

---

1 **Horário:** 11h40min. **Local:** Sede do CRCPA, de forma híbrida pelo aplicativo Zoom, ocorrida  
2 simultaneamente com a reunião da Câmara de Ética e Disciplina – CAED. **Membros presentes:**  
3 Contadores Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Rodrigo  
4 Silva Cavalcante, Sandy Patrycia Teixeira Sena e Taynara Santos Nascimento. **Conselheiros Suplentes:**  
5 Contadora Márcia Athayde Moreira. **Ausência:** Contador Luiz Paulo Farias Guedes. **Comunicado de**  
6 **ausência:** Não houve. **Convocados:** Não houve. **Ausências Justificadas:** Não houve. **Outras presenças:**  
7 Técnicos em Contabilidade Carlos Augusto Frota Sodré e Izauli Socorro Almeida de Mendonça.  
8 **Visitantes:** Não houve. **Abertura:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de  
9 Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as presenças, em seguida fez a abertura dos trabalhos.  
10 **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava o Coordenador de Fiscalização Marcelo Roney Raiol  
11 Braga. **Expediente: 1. Viagem da Fiscalização:** Não houve; **2. Ofícios recebidos do CFC:** Ofício-Circular nº  
12 1.173/2025/DIGEO/CFC - Participação de Fiscais na Conferência Nacional de Contabilidade Pública  
13 (CNCP) a ocorrer nos dias 18 e 19 de novembro de 2025 na cidade de Aracajú-SE, onde irão participar as  
14 Fiscais Tatiana Silva Pes e Luíza Maíza de Albuquerque, ambas custeadas pelo CFC; **3. Ofícios e**  
15 **Comunicados recebidos dos CRC's:** CRCPE - Ofício-Circular CRCPB FISC nº 2025/000106 - Suspensão do  
16 exercício profissional por 6 (seis) meses ao profissional Contador Flávio Araújo de Medeiros Júnior, de  
17 registro PB-011377/O. **4. Comunicados internos do CRCPA:** Não Houve. **Ordem do dia: 1. Distribuição**  
18 **de Processos:** Dando prosseguimento a pauta, o senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente  
19 de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, informou que no **dia 07/07/2025 foram redistribuídos** os  
20 **processos administrativos de fiscalização** nº2024/000161, nº2024/000158, nº2023/000234,  
21 nº2024/000142 e nº2024/000143 **a Conselheira Sandy Patrycia Teixeira Sena** processos que estavam  
22 em posse dos Conselheiros Luiz Paulo Farias Guedes e Marcia Athayde Moreira, em razão da  
23 recondução de seu cargo de Conselheira Efetiva e por motivo de pedido de renúncia realizadas pelo  
24 Conselheiro Efetivo Luiz Thomaz Conceição Neto e seu Conselheiro Suplente Luiz Paulo Farias Guedes,  
25 tendo como contagem de prazo já nesta reunião de 25/08/2025. Em seguida deliberou a distribuição de  
26 processos para relato na próxima reunião, prevista para acontecer em 28/10/2025, na seguinte ordem:  
27 **Para relato do(a) Conselheiro(a) Sandy Patrycia Teixeira Sena:** Processos nº2023/000094,  
28 nº2023/000096, nº2023/000204 e nº2025/000034; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Rodrigo Silva**  
29 **Cavalcante:** Processos nº2025/0000003, nº2025/000004, nº2025/000021, nº2025/000022,  
30 nº2025/000061, nº2025/000069 e nº2024/000077; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Taynara Santos**  
31 **Nascimento:** Processos nº2023/000203, nº2024/000053, nº2025/000001, nº2025/000011,  
32 nº2025/000024 e nº2025/000032. **2. Anexos:** Processo(s) arquivado(s) por execução de penalidade de  
33 MULTA - Parecer COFIS/CFC nº1.222/2003 e art. 71 da Resolução CFC nº. 1.603/2020: nº 2022/000151 –  
34 FABRICIO ALEXANDRE DOS SANTOS, nº 2023/000134 – IVONETE DOS SANTOS FARIAS, nº 2023/000011 –  
35 J CARLOS PEREIRA DA SILVA, nº 2022/000025 – JULIANNE MARINHO DOS SANTOS, nº 2022/000142 – B  
36 R DA C SANTOS SOLUCOES TECNOLOGICAS, nº 2023/000184 – E VASCONCELOS COMERCIO E SERVICOS  
37 LTDA, nº 2022/000066 – JOSE RUI MAIA SAMPAIO, nº 2023/000323 – JOILSON DE JESUS DA SILVA  
38 BASTOS 65885740291, nº 2023/000357 – RINALDO PIMENTEL FURTADO 22755748249, nº 2022/000150  
39 – AMIL CONTABILIDADE LTDA, nº 2023/000311 – AB & E CARLOS CONTABILIDADE LTDA, nº  
40 2023/000317 – E CARLOS DOS SANTOS EIRELI, nº 2023/000099 – D & G CONTABILIDADE &  
41 CONSULTORIAL EIRELI, nº 2023/000100 – CARLA DINIZ SANTOS, nº 2022/000026 – CCD CONTABILIDADE  
42 & CONSULTORIA DIGITAL EIRELLI, nº 2023/000136 – SOUZA & SILVA SERVICOS LTDA, nº 2022/000043 –  
43 MARIA DA CONCEICAO COSTA MACEDO, nº 2022/000044 - JACILENE DE AZEVEDO DOS SANTOS, nº

**EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025.**

44 2022/000045 - ROSIANE NAZARÉ BORGES SANTANA, nº 2023/000092 - LEAO SERVICOS DE  
45 CONTABILIDADE EIRELI, nº 2023/000241 - W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS  
46 DE ESCRITORIO, nº 2023/000160 - EDNEY NERES DE ALMEIDA MENDES, nº 2023/000159 - EDNEY N DE A  
47 MENDES, nº 2023/000090 - IRMAOS TENORIO GOMES LTDA, nº 2024/000028 - N E CONTABILIDADE  
48 ESPECIALIZADA LTDA, nº 2023/000141 - SOLUCAO SERVICOS DE CLINICA MEDICA EM GERAL LTDA, nº  
49 2023/000352 - JAIRO S FEITOSA e nº 2023/000399 – LOCALSOFT ASSESSORIA E REPRESENTACAO LTDA;  
50 Processo(s) arquivado(s) por CNPJ BAIXADO - Art. 77 da Resolução CFC nº 1.603/2020: nº 2023/000142 -  
51 AMCN TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTABIL LTDA; Processo(s) arquivado(s) por  
52 IMPROCEDÊNCIA - Art. 77 da Resolução CFC nº 1.603/2020: nº 2023/000074 - GOLD SOLUTION  
53 SOLUCOES CONTABEIS, TRIBUTARIAS E ESTATISTICA, nº 2023/000104 - A. AMORIM DA COSTA & CIA  
54 LTDA e nº 2023/000105 - JOSE OLIMPIO NETO; e Processo(s) arquivado(s) por FALECIMENTO DO  
55 PROFISSIONAL TITULAR DA EMPRESA - art. 77 e parágrafo único da Res. CFC nº 1.603/2020: nº  
56 2024/000022 - JOSE ULYSSES PASTANA DE CARVALHO. **3. Comunicados:** Processos arquivados por  
57 regularização, conforme art. 44, inciso I da Resolução CFC nº 1.603/2020: Processo nº 2023/000211 – BL  
58 ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI. **Relato dos processos:** O senhor Nelson Gustavo Rufino  
59 Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, passou a palavra aos Conselheiros  
60 para relato dos processos de acordo com o artigo 50 da Resolução CFC nº 1.603/2020. Foram relatados  
61 os processos a seguir relacionados na seguinte ordem: **De relato do(a) Conselheiro(a) RODRIGO SILVA**  
62 **CAVALCANTE - Processo Nº 2024/000083-U - INABILITADA -** Por infração a(o) (Fato 1) art. 15, do D.L  
63 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, com art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023. (Fato 2) Art. 15 do DL 9.295/46 e  
64 c/c súmula CFC nº 14. (Fato 1) Explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de  
65 Organização Contábil, sem registro cadastral no CRCPA, o que identificamos por meio do agendamento  
66 eletrônico de fiscalização de nº 5940; consulta ao cadastro nacional da pessoa jurídica no site da Receita  
67 Federal do Brasil - RFB; Notificação de nº 2023/000411 - FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para  
68 efetuar o registro de organização contábil no CRCPA; consulta ao cadastro de setor de registro e de  
69 protocolo do CRCPA, em que até a presente data, não houve manifestação e/ou regularização do  
70 registro cadastral da Organização Contábil; e Relatório de lavratura de processo do Setor de Fiscalização.  
71 (Fato 2) Por facilitar o exercício da profissão contábil de não habilitados, sem registro no sistema  
72 CFC/CRCS, mantendo no cargo de CBO nº 413110 – Auxiliar de Contabilidade, a funcionária, admitida em  
73 01/12/2021, sem registro profissional no Sistema CFC/CRCS, o que identificamos por meio do acordo de  
74 cooperação técnica nº 70/2021, celebrados entre o Conselho Federal de Contabilidade e a Secretaria  
75 Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, que visa acesso à informação da RAIS e  
76 CAGED; Ofício circular do CFC nº 614/2021 de solicitação de fiscalização das pessoas físicas sem registro  
77 de acordo com o acordo de cooperação técnica; Abertura de procedimento fiscalizatório pelo  
78 agendamento eletrônico nº 5940, em que foi lavrado o ofício nº 2023/000078-FISC, com prazo de 15  
79 (quinze) dias para apresentar alegações ou regularização da colaboradora citada no anexo do ofício,  
80 devidamente recebido no endereço oficial da empresa; consulta ao sistema de registro e protocolo em  
81 que, até a presente data, não houve manifestação e/ou regularização; e Relatório de lavratura de  
82 processo do Setor de Fiscalização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a),  
83 o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade; **Decisão Final:** penalidade  
84 disciplinar de R\$ 12.386,00 (doze mil e duzentos e sessenta reais). **De relato do(a) Conselheiro(a)**  
85 **RODRIGO SILVA CAVALCANTE - Processo Nº 2024/000086-U - INABILITADA -** Por infração a(o) (Fato 1)  
86 Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. (Fato 1) Por ocupar o cargo de CBO nº 413110 – Auxiliar

---

**EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025.**

---

87 de Contabilidade, de execução de serviços de natureza contábil, na empresa, sem possuir a devida  
88 habilitação/registro profissional no sistema CFC/CRCs, o que identificamos por meio do acordo de  
89 cooperação técnica nº70/2021, celebrados entre o Conselho Federal de Contabilidade e a Secretaria  
90 Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, que visa acesso à informação da RAIS e  
91 CAGED; Ofício circular do CFC nº614/2021 de solicitação de fiscalização das pessoas físicas sem registro  
92 de acordo com o acordo de cooperação técnica; Abertura de procedimento fiscalizatório pelo  
93 agendamento eletrônico nº5940, onde foi lavrado o ofício nº2023/000078-FISC, com prazo de 15  
94 (quinze) dias para apresentar alegações ou regularização dos empregados citados no anexo do ofício,  
95 devidamente recebido no endereço oficial da empresa; consulta ao sistema de registro e protocolo em  
96 que até a presente data não houve manifestação e/ou regularização; e Relatório de lavratura de  
97 processo do Setor de Fiscalização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a),  
98 o mesmo foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade; **Decisão Final:** penalidade  
99 disciplinar de multa de R\$ 5.630,00 (cinco mil e seiscentos e trinta reais). **De relato do(a) Conselheiro(a)**  
100 **TAYNARA SANTOS NASCIMENTO - Processo Nº 2024/000009-U - INABILITADA -** Por infração a(o) (Fato  
101 1) art. 15, do D.L 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC. 1.708/2023. (Fato 1) Explorar atividades contábeis  
102 em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem registro cadastral no CRCPA, o que  
103 identificamos por meio do agendamento eletrônico de fiscalização de nº 5564; consulta ao cadastro  
104 nacional da pessoa jurídica no site da Receita Federal do Brasil - RFB; visita in loco, em que foi realizado  
105 o recebimento da Notificação de nº2022/900029-FISC, com prazo de 15 (quinze) dias para efetuar o  
106 registro de organização contábil no CRCPA; relatório do setor de fiscalização; e consulta ao cadastro de  
107 setor de registro e de protocolo do CRCPA, em que até a presente data, não houve manifestação e/ou  
108 regularização do registro cadastral da Organização Contábil; Relatório de lavratura de processo do Setor  
109 de Fiscalização. **Julgamento:** Após leitura do parecer do(a) Conselheiro(a) Relator(a), o mesmo foi  
110 colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade; **Decisão Final:** penalidade disciplinar de  
111 multa de R\$ 1.126,00 (um mil e cento e vinte e seis reais). **Adiamento de relato de processo:** O senhor  
112 Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina passou a informar o  
113 adiamento de relato dos seguintes processos: **Para relato do(a) Conselheiro(a) Sandy Patrycia Teixeira**  
114 **Sena:** Processos nº2024/000161, nº2024/000158, nº2023/000234, nº2024/000142 e nº2024/000143, a  
115 pedido da conselheira relatora. **Retirados de pauta:** Não houve. **Reincorporados:** Não houve. **Interesse**  
116 **geral:** O Contador Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do  
117 Pará, informou a todos os presentes que solicitou a presença do departamento jurídico do CRCPA a  
118 participar da reunião TRED a ser realizada no dia seguinte, onde foi realizada a consulta com relação ao  
119 despacho da Vice-Presidência de Fiscalização do CFC referente a prática de mercantilização nas  
120 divulgações de serviços e fachadas dos escritórios, para que se fizessem presentes na reunião. Em  
121 seguida, coma palavra, a Conselheira Marcia Athayde Moreira, solicitou a Vice-Presidência de  
122 Fiscalização, para a mesma pudesse ser convocada para compor o cargo vago dos Conselheiros que  
123 solicitaram renúncia, para continuar ajudando os colegiados nos relatos dos processos. Em seguida a  
124 Vice-Presidência informou que irá verificar a possibilidade de convoca-la perante o regimento interno do  
125 CRCPA. **O que ocorrer:** Não houve. **Encerramento:** Esgotada a pauta, o senhor Nelson Gustavo Rufino  
126 Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu as presenças e assim **encerrou a**  
127 **sessão às 12h15min.** A presente ata, foi lavrada por mim, Marcelo Roney Raiol Braga, Coordenador de  
128 Fiscalização, que a assino após sua leitura e aprovação, juntamente com todos os presentes. Belém (PA),  
129 25 de agosto de 2025.

**EXTRATO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2025.**

Marcelo Roney Raiol Braga  
Coordenador de Fiscalização